



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0230/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder aos Srs.(as) relacionados, o Adicional Noturno no valor de 20% (vinte por cento) do salário base, por exercerem suas funções na Unidade de Saúde Mista Alice Figueira, com regime de plantão de 24 horas, com fundamento no que dispõem o Artigo 22º da Lei Municipal 703 de 26 de outubro de 2004,**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 16 de Abril de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



RELACAO POR PROVENTO/DESCONTO - ADICIONAL NOTURNO

MAT.	NOME FUNCIONARIO	CARGO	VALOR
LOCALIZACAO: 01.00-ATUALIZAR UO 05.02.000-UNIDADE MISTA SAUDE			
01296	ANA PAULA DE MELO LEAL	AUX ENFERMAGEM	83,00
01552	ELISABETE ELZA DA S OLIVEIRA	AUX ENFERMAGEM	83,00
01299	GERALDO CANDIDO DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	83,00
01591	IVETE DA SILVA	AUX ENFERMAGEM	83,00
00736	LUZIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	AUX ENFERMAGEM	83,00
01298	MARIA DO SOCORRO SOUTO DANTAS	AUX ENFERMAGEM	83,00
01300	MARIA IVONEIDE DA S. PEREIRA	AUX ENFERMAGEM	83,00
01294	MARIA LUCIA DE LIRA	AUX ENFERMAGEM	83,00
01295	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	AUX ENFERMAGEM	83,00
TOTAL LOCALIZACAO:			747,00
TOTAL DE FUNCIONARIOS:00009			747,00

